



TERMO DE RESCISÃO: Nº 01/2016
NOTA DE EMPENHO RESCINDIDA: Nº 028/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO
CONTRATADA: POLE POWER COMÉRCIO E SERVIÇO
ELETRO ELETRÔNICO LTDA.
OBJETO DA NOTA DE EMPENHO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA PARA GRUPO MOTOR
GERADOR PADRÃO LEON HEIMER
MODELO GEHMI – 75
PROCESSO TC: Nº TC 72.002.643/15-00

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, **ROBERTO BRAGUIM**, e a **POLE POWER COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRO ELETRÔNICO LTDA.**, CNPJ 61.806.246/0001-40, com endereço na Av. Sargento da Aeronáutica Plínio F. Gonçalves nº 1.206, Guarulhos/SP, neste ato representada por seu Sócio, **PAULO FERNANDO CUNHA**, RG XXX e CPF XXX, resolvem **RESCINDIR** a contratação representada pela Nota de Empenho 028/2016, de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe, a partir de 1º/05/2016.

São Paulo, 06 de junho de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PAULO FERNANDO CUNHA
Sócio
POLE POWER COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRO ELETRÔNICO LTDA.